



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 103/2023

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais. Em especial ao que dispõe o Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Vila Valério/ES:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo e a empresa IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, para contratação temporária em seus respectivos cargos referentes a Secretaria Municipal de Educação: PROFESSOR MAPA, PROFESSOR MAPB, SUPERVISOR ESCOLAR, PSICÓLOGO EDUCACIONAL, VIGILANTE ESCOLAR, ACOMPANHANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EDUCAÇÃO e CUIDADOR.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://vilavalerio.es.gov.br/processo-seletivo> e https://idesg.org.br/processos_de_selecao/ps.html?detail=20.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 05 de junho de 2023.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração e Finanças